

**AVISO DE DESERTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/FMS/2019**

Aos **trinta e um** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove**, às **sete** horas e **trinta** minutos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação em função dos Autos do **Processo Licitatório – Chamada Pública nº 005/FMS/2019**, sendo o **objeto**: contratação de entidades públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e entidades privadas, prestadoras de serviços em **Procedimentos com finalidade Diagnóstica em ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA) E COLONOSCOPIA (COLONOSCOPIA)**, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na “**Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS**”, disponível através do **SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ponderaram que:

- a) Aberto o presente processo licitatório de **Processo Licitatório – Chamada Pública nº 005/FMS/2019**, denota-se que não acudiram interessados na licitação;
- b) Que observou-se as formalidades legais, revestida de ampla Publicidade, sendo que no momento da sessão o edital encontra-se no site www.tijucas.sc.gov.br, conforme acostado nos autos;

Observando a uniformidade procedimental e o Bem Comum; considerando os Princípios Legais; **DECIDE**, a Comissão Permanente de Licitação *ad cautelam*, **JULGAR DESERTO** o presente processo licitatório. Publique-se. **Tijucas, SC 31 de maio de 2019.**